

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXI

FLORIANÓPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

NÚMERO 8.033

## MESA

Moacir Sopelsa  
**PRESIDENTE**

Maurício Eskudlark  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Kennedy Nunes  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ricardo Alba  
**1º SECRETÁRIO**

Rodrigo Minotto  
**2º SECRETÁRIO**

Padre Pedro Baldisserra  
**3º SECRETÁRIO**

Laércio Schuster  
**4º SECRETÁRIO**

## LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer

## BLOCO PARLAMENTAR MDB/NOVO

Líder: Valdir Cobalchini  
Lideranças dos Partidos:

**MDB** **NOVO**  
Valdir Cobalchini Bruno Souza

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus  
Lideranças dos Partidos:

**PSD** **PSC**  
Ismael dos Santos Jair Miotto

## BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin  
Lideranças dos Partidos:

**PP** **PSB**  
Silvio Dreveck Nazareno Martins

## BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira  
Lideranças dos Partidos:

**PSDB** **PR**  
Marcos Vieira Sergio Motta

## PARTIDO DOS TRABALHADORES PT

Líder: Fabiano da Luz

## PARTIDO SOCIAL LIBERAL PSL

Líder: Ana Campagnolo

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Ivan Natz

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente  
Mauro de Nadal  
Valdir Cobalchini  
Marcius Machado  
Ana Campagnolo  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
José Milton Scheffer  
João Amin

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ismael dos Santos  
Nilso Berlanda  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
Valdir Cobalchini  
Jair Miotto  
João Amin

### COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente  
Marcos Vieira - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Romildo Titon  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Milton Hobus

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Neodi Saretta  
Dirce Heiderscheidt  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Marcius Machado  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Julio Garcia  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
José Milton Scheffer - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Dirce Heiderscheidt  
Marcius Machado  
Luciane Carminatti  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Sargento Lima  
Dr. Vicente Caropreso  
Fabiano da Luz  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Bruno Souza  
Sargento Lima  
Coronel Mocellin  
Marlene Fengler  
Julio Garcia  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente  
Mauro de Nadal  
Volnei Weber  
Coronel Mocellin  
Neodi Saretta  
Marcos Vieira  
Marlene Fengler

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente  
Ada De Luca - Vice-Presidente  
Bruno Souza  
Ivan Naatz  
Luciane Carminatti  
Marcos Vieira  
João Amin

### COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Fabiano da Luz  
Paulinha  
Marlene Fengler  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Mauro de Nadal  
Jessé Lopes  
Dr. Vicente Caropreso  
Julio Garcia  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Sérgio Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Dirce Heiderscheidt  
Romildo Titon  
Felipe Estevão  
Jair Miotto  
Nazareno Martins

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jerry Comper - Presidente  
Milton Hobus - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Fabiano da Luz  
Sérgio Motta  
Nilson Berlanda

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Bruno Souza  
Fabiano da Luz  
Milton Hobus  
Jessé Lopes

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente  
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente  
Ana Campagnolo  
Fernando Krelling  
Dr. Vicente Caropreso  
Ismael dos Santos  
Silvio Dreveck

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Romildo Titon  
Bruno Souza  
Marcius Machado  
Julio Garcia

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
Ada De Luca  
Valdir Cobalchini  
Nilson Berlanda  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Fernando Krelling  
Dirce Heiderscheidt  
Felipe Estevão  
Neodi Saretta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente  
Fernando Krelling - Vice-Presidente  
Volnei Weber  
Jessé Lopes  
Luciane Carminatti  
Sérgio Motta  
Jair Miotto

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Jerry Comper  
Ana Campagnolo  
Neodi Saretta  
Marlene Fengler  
Silvio Dreveck

<p><b>Diretoria Legislativa</b> <b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Evandro Carlos Dos Santos Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b> <b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa Nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução Nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>EXPEDIENTE</b></p> <hr/> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b> <b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b> <b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b> <b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b> <b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b> <b>Avenida Mauro Ramos, 300</b> <b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX</b> <b>NESTA EDIÇÃO: 20 PÁGINAS</b></p>	<p style="text-align: center;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO.....2</b></p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO .....2</p> <p>PROJETOS DE LEI .....2</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO..5</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS .....5</p> <p>ATOS DA MESA .....5</p> <p>PORTARIAS .....12</p>
---	--	---

## CADERNO LEGISLATIVO

### PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

#### PROJETOS DE LEI

##### PROJETO DE LEI Nº 0015.8/2022

Altera o Anexo Único Item 07 referente ao Município de Sombrio, da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para alterar a denominação da Sociedade Beneficente São Francisco de Assis, para Associação Beneficente São Francisco de Assis, de Sombrio.

Art. 1º O Anexo Único Item 07 referente ao Município de Sombrio da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**José Milton Scheffer**

Deputado Estadual - Líder de Governo

*Lido no Expediente*

*Sessão de 16/02/22*

## ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único item 07 referente ao Município de Sombrio da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

## “ANEXO ÚNICO

## ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
	SOMBRIO	LEI ORIGINAL Nº
.....	.....	.....
07	Associação Beneficente São Francisco de Assis.	7.299, de 1988
...	.....	.....

”(NR)

Sala das Sessões,

**José Milton Scheffer**

Deputado Estadual - Líder de Governo

\* \* \*

**PROJETO DE LEI Nº 0016.9/2022**

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que "Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina", para instituir o dia estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista.

Art. 1º– Fica instituída, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista, a ser lembrado, anualmente, na semana no dia 07 de abril.

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

**Ivan Naatz**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente**Sessão de 17/02/22***ANEXO ÚNICO**

(Altera o Anexo I da Lei 17.335, de 30 de novembro de 2017)

## “Anexo I

## DIAS ALUSIVAS

.....	.....	.....
<b>DIA</b>	<b>ABRIL</b>	<b>LEI ORIGINAL Nº</b>
.....	.....	.....
07	Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista.	
.....	.....	.....

”(NR)”

Sala das Sessões,

**Ivan Naatz**

Deputado Estadual

**JUSTIFICAÇÃO**

Submeto à elevada consideração deste Parlamento o presente Projeto de Lei, que visa instituir, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual do Terapeuta Capilar e Tricologista. A data proposta para acolher os milhares de profissionais que atuam na Terapia Capilar, e levam saúde para os seus clientes, foi a data de 7 de abril, considerado o Dia Mundial da Saúde.

Tal data fora escolhida devido ao grande numero de profissionais da saúde que integram o mercado da Terapia capilar e que, de fato, propõem mais saúde para a sociedade em geral. Afinal, os procedimentos realizados na terapia capilar são totalmente voltados para a saúde, seja física, psíquica ou psicológica.

A Terapia Capilar é um método alternativo para prevenção e/ou tratamento de displasias capilares, que tem o propósito de proporcionar saúde e beleza aos fios e couro cabeludo.

O Terapeuta Capilar é um profissional especialista em tratamento capilar, que realiza um curso livre ou curso técnico na área de saúde Capilar, e utiliza técnicas e produtos específicos para diversas displasias presentes no couro cabeludo e nos fios, de acordo com as particularidades.

O profissional Terapeuta Capilar é responsável por realizar o tratamento dos sintomas apresentados pelas displasias capilares, que ocasionam as quedas de cabelo, quebra, caspa, oleosidade, dermatites entre outras disfunções provocadas pelo estresse diário, excesso de químicas e outros hábitos cotidianos que prejudicam a saúde dos cabelos.

Após uma avaliação os Terapeutas Capilares iniciam o processo de tratamentos dos fios e couro cabeludo, proporcionando aos seus clientes a saúde e vitalidade dos seus cabelos. Aliviando os sintomas provocados pelas disfunções como: coceiras, quedas capilares, descamações, falta de vascularização, desnutrição capilar, entre outras. Sendo assim, o profissional tem capacidade técnica para proporcionar uma qualidade de vida melhor para os seus clientes e pacientes.

Já o profissional Tricologista, se assemelha muito ao trabalho realizado pelo Terapeuta Capilar, porém, ele deve possuir uma graduação e uma pós graduação na área de Tricologia Clínica, por isso a denominação de Tricologista. Todo profissional Tricologista é Pós Graduado e dependendo da sua graduação inicial pode utilizar de protocolos mais invasivos para o tratamento das doenças do couro cabeludo e haste capilar, como é o exemplo dos injetáveis e prescrição de medicamentosos. Esse profissional, Pós Graduado, tem a capacidade técnica de realizar toda avaliação do couro cabeludo e haste capilar e desvendar quais as doenças capilares presentes naquele cliente. Após a avaliação, é realizado a montagem de protocolo para devolver a fisiologia natural do couro cabeludo e fios. Observando os sintomas, esses profissionais elaboram um diagnóstico preciso de seus pacientes e, a partir disso, orientam tratamentos direcionados.

A grande diferença entre os dois profissionais é a profundidade na área de atuação. Por estarmos tratando de um com Curso Técnico e outro com uma Graduação e Pós Graduação, os que passam por esta etapa a mais, podem utilizar ferramentas e nomenclaturas diferentes nos seus atendimentos.

Os Tricologias são profissionais já formados em alguma área da saúde, sendo assim, aprofundam sua área de atuação e podem utilizar de outras ferramentas para o tratamento das disfunções capilares. Ambos os profissionais praticam a Terapia Capilar, que é a atuação de protocolos alternativos e minimamente invasivos, para o tratamento capilar.

O reconhecimento da profissão, bem como a criação de uma data correspondente a essa profissão, injetará animo nos profissionais já existentes e trará confiança e credibilidade a todos, inclusive aos que adentrarão ao mercado da Terapia Capilar.

Isto posto solicito aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposta.

**Ivan Naatz**

Deputado Estadual

— \* \* \* —

#### **PROJETO DE LEI Nº 0017.0/2022**

Acrescenta o inciso IX no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 5.254, de 1976, a fim de incluir a possibilidade de aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde através de convênio às Redes Femininas de Combate ao Câncer devidamente constituídas no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º. O parágrafo único do art. 3º da Lei 5.254 de 27 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido do inciso IX:

“Art. 3º. ....

Parágrafo único.....:

IX – ao pagamento de repasse através de convênios às Redes Femininas de Combate ao Câncer legalmente constituídas nos municípios catarinenses, levando em conta, especialmente:

- a) seja declarada de utilidade pública no município e no Estado;
- b) no estatuto social da entidade esteja previsto expressamente que a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho Consultivos e associados da Rede Feminina de Combate ao Câncer não possam receber remuneração alguma, lucros e dividendos, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões em

**Ada Faraco de Luca**

Deputada Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 17/02/22*

#### JUSTIFICATIVA

É cediço que às Redes Femininas de Combate ao Câncer (RFCC) sediadas nos municípios catarinenses realizam um ótimo e importante serviço de prevenção, tratamento e recuperação das mulheres acometidas por esta terrível doença.

O presente Projeto de Lei permite que o Estado de Santa Catarina possa firmar convênio com as referidas entidades utilizando a movimentação e a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme dispõe a Lei 5.254 de 1976.

As Redes Femininas de Combate ao Câncer muito das vezes executam com mais efetividade e qualidade os serviços inerentes ao setor público, pois as voluntárias colaboram por solidariedade, paixão e altruísmo trazendo alento no momento que as mulheres mais precisam de ajuda e acompanhamento efetivo, técnico profissional.

Desta forma, a possibilidade de firmar convênios entre o Estado e às RFCC através da aplicação dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Saúde, possibilitando repasse financeiro, será um divisor de águas como ajuda financeira as entidades que contribuem com serviços que deveriam ser disponibilizado pelo Poder Público, podendo realizar com mais tranquilidade e aumentar a disponibilização dos serviços prestados pelas RFCC em cada município catarinense.

Pelo exposto, conta-se com o apoio dos meus Pares para aprovação desta proposta legislativa.

**Ada Faraco de Luca**

Deputada Estadual

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### ATOS DA MESA

##### **ATO DA MESA Nº 105, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

##### **RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUIS GUILHERME SELLA RIGONI**, matrícula nº 6303, da função de Chefia de Seção - Operações Técnicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (DCS - COORDENADORIA DE RÁDIO).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003345-0

— \* \* \* —



**ATO DA MESA Nº 106, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**DESIGNAR** o servidor **LUIS GUILHERME SELLA RIGONI**, matrícula nº 6303, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Apoio Operacional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (DA- COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003345-0

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 107, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** à servidora **ROSIANE INDALENCIO GERONIMO VIEIRA**, matrícula nº 8130, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP ISMAEL DOS SANTOS).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003960-1

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 108, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **JUSCELINO JOSE REIS**, matrícula nº 4751, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP ADA FARACO DE LUCA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003994-6

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 109, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201, da Comissão Legal – Recebimento de Materiais, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003904-0

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 110, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** a servidora **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Avaliação de Documentos, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003904-0

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 111, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **JULIO CESAR COSTA**, matrícula nº 9159, da Comissão Legal – Transparência Institucional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003898-2

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 112, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** o servidor **JULIO CESAR COSTA**, matrícula nº 9159, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Proteção de Dados, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003898-2

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 113, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **HENRIQUE GUALBERTO BRUGGEMANN**, matrícula nº 8585, da Comissão Legal – Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003888-5

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 114, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE GUALBERTO BRUGGEMANN**, matrícula nº 8585, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Proteção de Dados Pessoais, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003888-5

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 115, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula nº 1912, da Comissão Legal – Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003885-0

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 116, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ ALBERTO METZGER JACOBUS**, matrícula nº 1912, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Avaliação de Documentos, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003885-0

———— \* \* \* ————



**ATO DA MESA Nº 117, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **JEAN EVANDRO LARA**, matrícula nº 4969, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003971-7

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 118, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** à servidora **TATIANE MARIZA DE SOUTO**, matrícula nº 9512, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP NAZARENO MARTINS).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003995-4

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 119, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** à servidora **KARLA SCHUELTER**, matrícula nº 7891, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP RICARDO ALBA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003511-8

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 120, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **ROZANE BERNARDETE DA SILVA**, matrícula nº 5279, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 17 DE FEVEREIRO DE 2022 (GAB DEP MARCOS VIEIRA).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000004047-2

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 121, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **ALEXSANDRO CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº 7361, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP KENNEDY NUNES).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000004008-1

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 122, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** o servidor **JOSÉ ALBERTO BRAUNSPERGER**, matrícula nº 1566, da Comissão Legal – Assessoramento ao Programa de Certificação de Responsabilidade Social, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003881-8

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 123, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** à servidora **ANA PAULA DE SOUZA**, matrícula nº 5553, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FABIANO DA LUZ).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000004026-0

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 124, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **LUCÉLIA MARIA ARALDI**, matrícula nº 8336, da Comissão Legal – Acompanhamento das Contas Públicas, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003864-8

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 125, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR, LUCÉLIA MARIA ARALDI**, matrícula nº 8336, servidora da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul à disposição da ALESC, como membro e presidente da Comissão Legal – Proteção de Dados, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003864-8

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 126, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **RAPHAELA HELENA MILLEO DIAS**, matrícula nº 8332, da Comissão Legal – Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Gratificação de Exercício, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003892-3

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 127, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** a servidora **RAPHAELA HELENA MILLEO DIAS**, matrícula nº 8332, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Comissão de Avaliação de Documentos, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003892-3

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 128, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** à servidora **JERUSA NARA MOSER**, matrícula nº 3388, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MAURICIO ESKUDLARK).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000004179-7

— \* \* \* —

**ATO DA MESA Nº 129, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** ao servidor **RODRIGO VIEGAS**, matrícula nº 7764, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP JOÃO AMIN).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000003999-7

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 130, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20-A da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**CONCEDER** à servidora **DENISE RIBEIRO MENDES**, matrícula nº 9401, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa retribuição financeira por operação de sistemas de processos administrativos e legislativo, no valor correspondente ao da Função de Confiança, código PL/FC-5, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP MARCIUS MACHADO).

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000004181-9

———— \* \* \* ————

**ATO DA MESA Nº 131, de 17 de fevereiro de 2022**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 20 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015*

**DESIGNAR** a servidora **RENATA NICKLES**, matrícula nº 5830, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, como membro da Comissão Legal – Recebimento de Materiais, atribuindo-lhe a gratificação de exercício no valor equivalente a PL/FC-3, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Deputado **MOACIR SOPELSA** - Presidente

Deputado **Ricardo Alba** - Secretário

Deputado **Rodrigo Minotto** - Secretário

Processo SEI 22.0.000004206-8

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 250, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **LUIZ FERNANDO ILADI MATIAS**, matrícula nº 9762, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-46 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (MD-2ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003847-8

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 251, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR LUIZ FERNANDO ILADI MATIAS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-46, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP RODRIGO MINOTTO – CRICIUMA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003853-2

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 252, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **RAFAEL DA SILVA PAULO**, matrícula nº 7870, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP LAÉRCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003893-1

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 253, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **SANDRO AZEVEDO**, matrícula nº 7745, de PL/GAM-54 para o PL/GAM-79 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (MD - 4ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003889-3

———— \* \* \* ————



**PORTARIA Nº 254, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **FABRICIO DALCASTAGNÉ**, matrícula nº 11103, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-63 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PODEMOS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003896-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 255, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **SILVANA SILVEIRA HULSE**, matrícula nº 11266, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-55 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PODEMOS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003894-0

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 256, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VANDERLEI GRZYBOVSKI**, matrícula nº 10840, de PL/GAB-25 para o PL/GAB-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - LAERCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003916-4

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 257, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MORGANA MARTINS NUNES**, matrícula nº 11154, de PL/GAB-25 para o PL/GAB-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - LAERCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003915-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 258, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JESSICA DA SILVA KIRCH**, matrícula nº 11119, de PL/GAB-25 para o PL/GAB-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - LAÉRCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003912-1

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 259, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **AQUILINO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 10637, de PL/GAB-25 para o PL/GAB-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - LAERCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003908-3

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 260, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ORIVAL LARGURA AVILA**, matrícula nº 11279, de PL/GAL-25 para o PL/GAL-28 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PODEMOS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003917-2

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 261, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DARCIZIO BONA**, matrícula nº 9914, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-87 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - LAERCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003940-7

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 262, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, **PRORROGAR LICENÇA** para tratamento de saúde do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc.SEA nº
7181	MEIBEL PARMEGGIANI	54	17/02/2022	1928/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003913-0

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 263, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR ELOI CARLOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-31, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP NAZARENO MARTINS – LEOBERTO LEAL).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003949-0

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 264, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR RAFAEL DA SILVA PAULO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-92, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (LIDERANÇA DO PODEMOS).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003951-2

———— \* \* \* ————

**PORTARIA Nº 265, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR SILVANA SILVEIRA HULSE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP - LAÉRCIO SCHUSTER).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003954-7

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 266, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR FABRICIO DALCASTAGNE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-63, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de fevereiro de 2022 (GAB DEP LAERCIO SCHUSTER – TIMBO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003956-3

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 268, de 16 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA nº
1114	HENRIQUE VAZ	60	04/03/2022	1932/2022

Andre Luiz Bernardi  
Diretor-Geral

Processo SEI 22.0.000003944-0

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 279, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** a servidora **KARLA SCHUELTER**, matrícula nº 7891, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-83 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (MD- 1ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004045-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 280, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**NOMEAR KARLA SCHUELTER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP RICARDO ALBA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004045-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 281, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **HUMBERTO ANTÔNIO SOUZA ALBERTON**, matrícula nº 7991, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-82 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP FELIPE ESTEVÃO).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004033-2

————— \* \* \* —————

**PORTARIA Nº 282, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **RONALDO MOREIRA**, matrícula nº 7449, de PL/GAM-88 para o PL/GAM-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (MD- 1ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli  
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004051-0

————— \* \* \* —————



**PORTARIA Nº 283, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ROZANE BERNADETE DA SILVA**, matrícula nº5279, do cargo de Assessor de Comissão Permanente, código PL/GAC-59, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (DL- CC- COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000003992-0

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 284, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **FABRICIO DA CUNHA WOLFF**, matrícula nº 5209, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83 do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP RICARDO ALBA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004044-8

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 285, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**NOMEAR FABRICIO DA CUNHA WOLFF**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-83, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 17 de fevereiro de 2022 (MD - 1ª SECRETARIA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004044-8

— \* \* \* —

**PORTARIA Nº 286, de 17 de fevereiro de 2022**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

**RESOLVE:** *nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nº 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,*

**ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL** do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ANDRÉ RICARDO DE SOUZA**, matrícula nº 3430, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de fevereiro de 2022 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 22.0.000004037-5

— \* \* \* —



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

# Diário da ALESC

Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembly)